



LEI N.º 2.540/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 399.399,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 399.399,00 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais), conforme o que segue:

Órgão: 6 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 02 - Ensino Fundamental

Ação: 2.058 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Valor: R\$ 399.000,00

Órgão: 6 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 02 - Ensino Fundamental

Ação: 2.058 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 399,00

Art. 2.º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação e respectivamente, por redução da despesa 378.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de junho de 2024; 166º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUÍZ HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão

